



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL DO PARANÁ – CONSEPIR

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial manifesta publicamente seu profundo repúdio às declarações de caráter racista proferidas pelo vereador Rafael da Farmácia durante sessão da Câmara Municipal de Ibitiporã.

Manifestações dessa natureza são inaceitáveis, especialmente quando partem de um agente público que deveria atuar na defesa da dignidade, do respeito e dos direitos de toda a população. O racismo é uma violação grave dos direitos humanos e configura crime previsto na legislação brasileira, não podendo ser tolerado ou relativizado em nenhuma circunstância.

O Brasil possui uma história marcada por séculos de escravização da população negra e por profundas desigualdades raciais. Por isso, é dever das instituições públicas e de seus representantes contribuir para a superação do racismo e para a construção de uma sociedade baseada na igualdade, no respeito e na justiça social.

Diante do ocorrido, o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial reforça a importância da apuração rigorosa dos fatos pelas instâncias competentes e reafirma seu compromisso permanente com a defesa dos direitos da população negra e com o enfrentamento de todas as formas de discriminação racial.

Seguiremos firmes na luta pela promoção da igualdade racial e pelo fortalecimento de uma sociedade democrática, inclusiva e livre de racismo.

Curitiba, 12 de março de 2026.

**Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná
CONSEPIR/PR**